PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 889/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ALEXANDRA TAVARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALEXANDRA TAVARES,** portadora da Cédula de Identidade RG 5.924.039-0 -SSP/PR e inscrita no CPF n.º 017.600.289-83, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 21 (vinte e um) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 13283/2017, no período de 15 de março de 2018 a 29 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / março / 20 18
DE Nº 11.226
UMUARAMA, 29 / 03 / 20 18
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS